ANTONIA JOSELINA CAETANO SILVA:23337 Certificado em 08/01/2019 19:27:26 Local: TJERJ

Relator: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ Funciona: Ministério Público DESPACHO: Defiro a gratuidade de justiça requerida. Solicitem-se as informações. Após, voltem para apreciação do pedido liminar.

011. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0069067-23.2018.8.19.0000 Assunto: Nomeação / Regime Estatutário / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00711439 - IMPETRANTE: FELIPE PERES OLIVEIRA ADVOGADO: JUREMA LUZINETE ALVES DE MORAES OAB/RJ-189814 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: VOSSA MAGNIFICÊNCIA SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ **Relator: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Não encontrei qualquer ato administrativo do ilustre Governador do Estado, de cunho concreto, capaz de afetar, impedir, descumprir ou violar o direito líquido e certo do Impetrante, de ser nomeado ao cargo para o qual prestou concurso. Esclarecido em 05 (cinco) dias, para fins de exame da competência deste Órgão Especial, voltem.

id: 3166460

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DESPACHOS

---

001. EXCECAO DA VERDADE 0108564-75.2017.8.19.0001 Assunto: Calúnia / Crimes contra a Honra / DIREITO PENAL Origem: CAPITAL 40 VARA CRIMINAL Ação: 0108564-75.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00681968 - EXPTE: MAURICIO NIGRI JUNIOR ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GONÇALVES OAB/RJ-159199 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR OAB/RJ-145807 ADVOGADO: PAULA DOS ANJOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-204006 ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE AMENO NEVES GUERCIO OAB/RJ-218608 EXPTO: PROCURADOR(A) DE JUSTICA ADVOGADO: THIAGO DE CASTRO NEVES MARTINS VIEIRA OAB/RJ-205248 ADVOGADO: TÉCIO LINS E SILVA OAB/RJ-016165 ADVOGADO: ILÍDIO VENTURA VIGÁRIO DE MOURA OAB/RJ-020408 ADVOGADO: LETÍCIA JOST LINS E SILVA OAB/RJ-075217 ADVOGADO: MAIRA COSTA FERNANDES OAB/RJ-134821 EXPTO: RAFAELA BANDEIRA DE MELO OLIVEIRA ADVOGADO: ARY LITMAN BERGHER OAB/RJ-081142 ADVOGADO: RAFAEL HABIB CAMPBELL OAB/RJ-177957 **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA Revisor: DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Ante a certidão retro, intime-se a parte sucumbente para recolher as custas devidas, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

id: 3166473

*** OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL ***

DECISÃO

---

001. ACAO RESCISORIA 0011598-58.2014.8.19.0000 Assunto: Curso de Formação / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0296859-43.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00108669 - AUTOR: RENATO GOMES DA SILVA ADVOGADO: IVAN ALVES DA SILVA FILHO OAB/RJ-143061 ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS OAB/RJ-161498 REU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ADRIANA PRATA DE FREITAS **Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA Revisor: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO** DECISÃO: (...) Do exposto, conheço dos embargos e lhes nego provimento.

002. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0016541-84.2015.8.19.0000 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2015.00176710 - IMPTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL ADVOGADO: ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA OAB/DF-033332 ADVOGADO: LÍVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGÓ OAB/RJ-178990 ADVOGADO: ALINE TEODORO DE MOURA OAB/RJ-111496 IMPDO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: CIRO GRYNBERG PROC. EST.: ALICE VORONOFF IMPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC.ALERJ: HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO ADVOGADO: HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO OAB/RJ-099893 IMPDO: EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCTRIBCT: FELIPE ROCHA DEIAB ADVOGADO: FELIPE ROCHA DEIAB OAB/RJ-109493 PROCTRIBCT: SERGIO CAVALIERI FILHO ADVOGADO: SERGIO CAVALIERI FILHO OAB/RJ-015952 PROCTRIBCT: WILLIAM MACIEL ANDRADE ADVOGADO: WILLIAM MACIEL ANDRADE OAB/RJ-100099 LITIS: EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO, do TCE/RJ ADVOGADO: JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR OAB/RJ-126196 PROC. EST.: BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES **Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: 1. Trata-se de processo findo; portanto, notifique a secretaria a impetrante a recolher as custas pendentes em 60 (sessenta) dias, na forma do art. 31, § 2.º, da Lei Estadual 3.350/99. 2. Esgotado o prazo e persistindo o inadimplemento, comunique-se o débito ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma e para os fins do § 3.º do mesmo dispositivo legal. 3. Procedida à comunicação mencionada acima, dê-se baixa e arquive-se. 4. Inobstante, dê-se ciência desta decisão ao Ministério Público.

003. ACAO RESCISORIA 0027601-20.2016.8.19.0000 Assunto: Suspensão do Processo / Formação, Suspensão e Extinção do Processo / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0038637-21.2000.8.19.0000 Protocolo: 3204/2016.00303065 - AUTOR: GUILHERME DE GUSMÃO BANDEIRA DE MELLO ADVOGADO: LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA OAB/RJ-071085 REU: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: SERGIO BERMUDES OAB/RJ-017587 ADVOGADO: MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA OAB/RJ-063975 ADVOGADO: FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI OAB/RJ-095237 ADVOGADO: MARCELO VALÉRIO GONÇALVES OAB/RJ-108611 **Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA** DECISÃO: (...) Do exposto: (a) diga o embargado em cinco dias; (b) decorrido o prazo, com ou sem